SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 190/2022.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 190/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE - SESMA E A EMPRESA POLYMEDH. EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. PEDRO RIBEIRO ANAISSE, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948 SEGUP/PA, e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital, diante do Contrato Nº 190/2022, celebrado com a empresa POLYMEDH. EIRELI, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, Número: 4547, Bairro: lanetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, telefone: (91) 3721-3275/98162-2948, e-mail: polymedh@globo.com, polymedhfat@globo.com, licitacao@polymedh.com, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada pela Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, RG nº 1322142-PC/PA, CPF nº 243.721.962-53, resolvem formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no Contrato N° 190/2022, decorrente de Pregão Eletrônico para Registro de Preços № 015/2021-SESMA, do Processo nº 5284/2021 – SESMA e GDOC № 10718/2023, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1.O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº 190/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **CONTRATANTE**, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001

Atividade: 1169 Fonte: 1710000000 Elemento: 33.90.30





CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Fi	cam mantida	s e ratifica	idas, em s	eu inteiro	teor, t	todas a	s demais	Cláusulas	e condiçõe	S
do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.										

Belém/PA, 03 de abril de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA